



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PORTARIA Nº 9.163, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012**

-----

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, e dá outras providências.**

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 3º-A da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e o Decreto Municipal nº 18.238, de 23 de outubro de 2012, resolve:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, para o exercício de 2012/2014:

- I - Glória Satoko Konno – matrícula nº 900.000-6;
- II - Antonio Gilmar Giral dini – matrícula nº 900.003-0;
- III - Sandra Regina Castellano Rocco – matrícula 27.341-8;
- IV - Ricardo Abdul Macih – matrícula 32.116-2; e
- V - Geraldo Izaias Pereira – matrícula 24.664-5.

**Parágrafo único.** A Presidência do Comitê de Investimentos será exercida pela Glória Satoko Konno, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, e o Secretário será eleito entre os seus membros.

**Art. 2º** O Comitê de Investimentos se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade para discutir cenários macro e microeconômicos, as projeções nacionais e internacionais e possíveis alocações, aplicações e readequação da carteira.

**Art. 3º** O Comitê de Investimento auxiliará no processo decisório quanto à execução da política de investimentos do SBCPREV, mormente quanto às aplicações, resgates, alocações e readequações, dará esclarecimentos aos Conselhos do SBCPREV, sempre que for solicitado, bem como aos órgãos de fiscalização.

Processo nº 61663/2012



Flz. 17  
P. 61663/12  
[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**Portaria nº 9.163 (fls. 2)**

**Art. 4º** Compete também ao Comitê de Investimentos analisar e validar toda documentação apresentada por Instituições, para fins do prévio cadastramento previsto na Portaria MPS nº 519, de 2011.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,  
23 de outubro de 2012

  
**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais  
da Secretaria de Chefia de Gabinete e  
publicada em 26/10/2012

  
**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

/iac.